PROJETO DE LEI Nº 212 /2023
De 25 setembro de 2023

"TORNA OBRIGATÓRIA A INDICAÇÃO DO NÚMERO DE TELEFONE PARA RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS NAS PLACAS SINALIZADORAS DE VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO."

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - É obrigatória a indicação do número de telefone para reclamações e denuncias nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento, a exemplo das destinadas a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e outras que vierem a ser estabelelcidas por lei.

§ 1° - O número de telefone para reclamação e denuncia será indicado de maneira legível e em local visível.

§ 2° - Caso as vagas especiais se localizem em estacionamento privado, será indicado também o número de telefone do setor responsável pela adminstração do estacionamento.

§ 3° - Caso as vagas especiais se localizem em logradouro público, será informado o número de telefone da autoridade de trânsito competente.

Art. 2º - O Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Parauapebas – Pará, 25 de setembro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito

Justificativa ao Projeto de Lei n° 212 /2023
De 25 de setembro de 2023

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

O desrespeito ao uso de vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência é uma violação séria e inaceitável dos direitos dessas pessoas. Essas vagas são projetadas para garantir que pessoas com deficiência tenham acesso igualitário a serviços e locais públicos e privados, facilitando sua mobilidade e melhorando sua qualidade de vida. Qualquer ação que impeça ou prejudique o uso adequado dessas vagas é ilegal e injusta.

A inclusão de um número de telefone para reclamações e denúncias nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento pode ser uma medida útil para garantir o cumprimento das regras e a disponibilidade dessas vagas para pessoas com necessidades especiais.

Para fazer uma denúncia por estacionar em uma vaga destinada a deficientes, é importante reunir as informações completas sobre a situação. Isso inclui a localização exata onde o veículo está estacionado, a placa do veículo infrator, data e hora. Contatar as autoridades competentes para a denúncia de estacionamento indevido poderá ser feita à autoridade de trânsito responsável pela fiscalização de estacionamentos o DMTT.

Em resumo, o desrespeito ao uso de vagas de deficientes é um problema sério que afeta a dignidade e os direitos das pessoas com deficiência. É fundamental que a sociedade como um todo se conscientize da importância de respeitar essas vagas e que as autoridades apliquem as leis existentes para garantir que sejam utilizadas adequadamente.

Diante da relevância do projeto para o nosso município, solicito aos nobres pares a aprovação da referida lei.

Sala das sessões, 25 de setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELVIS SILVA CRUZ
ZÉ DO BODE
Vereador